



o juízo da execução. Prestadas as informações e apresentados os cálculos antes referidos, autos conclusos. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 20 de setembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 171/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da UNIFOR, doravante denominado CEJUSC/UNIFOR com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução n° 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, Fátima Maria Fernandes Veras, Manuel Pinheiro Freitas e Elizabeth das Chagas Sousa.

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e, em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n 1/2021** que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico com atualizações de versão, aquisição de licenças e capacitação para operação e administração da Solução Integrada de Gestão de TI – Axios Assyst Enterprise e do módulo de controle de ativos de TI – Assyst ITOM, ambas as licenças de uso perpétuo, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**”.

Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2021

Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 21/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA; **OBJETO:** rescindir o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assistência técnica e realização de manutenção programada preventiva e manutenção corretiva de componentes específicos dos *DataCenters* do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, incluindo mão de obra e todos os artefatos necessários para a execução dos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e considerando o disposto nos processos administrativos n° 8514931-34.2021.8.06.0000; **DATA DA RESCISÃO:** 28 de Setembro de 2021, com término do contrato em 29 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Leonardo Avila Leal.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N° 807/2021

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 8510083-02.2021.8.06.0001, que trata da licença médica para acompanhar pessoa da Família do Juiz Yuri Cavalcante Magalhães, Titular da 14ª Vara de Família;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Maria Martins Siriano, Coordenadora das Varas de Família e Sucessões;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz José Mauro Lima Feitosa, Titular da 15ª Vara de Família, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela referida unidade judiciária, no período de 04.10.2021 a 18.10.2021.